Prefeitura Municipal de Ipameri

Estado de Goiás

LEI Nº 315/89, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989.

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido ao Dr. CHAFIC VIEIRA PORTO o Título de cidadão Ipamerino, pelos inumeráveis serviços prestados à comunidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 12 dias do mês de dezembro de 1989.

Dr.WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Dr.JAMAR CORREIA CAMARGO
Secret.Administração